



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 — CEP — 86.820-000 — FONE: 43-3429 1242 ramal 276 -

E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

SENHOR NEUCI VENÂNCIO FERREIRA.
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA.

INDICAÇÃO Nº 21/2025

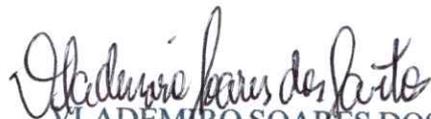
Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do art. 95 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Executivo Municipal, SUGERINDO que o senhor prefeito, através do órgão competente, estude a possibilidade de reativar a Feira da Lua em nossa cidade, conforme estabelecido pela Lei Ordinária Municipal nº 1.679, de 2017.

A reativação da Feira da Lua traria diversos benefícios para nosso município, incluindo:

- 1 - Fomento ao Pequeno Comércio: A feira proporcionaria uma plataforma acessível para pequenos comerciantes e produtores locais, incentivando a economia local e criando oportunidades de negócios.
- 2 - Cultura e Lazer: A feira serviria como um ponto de encontro para a comunidade, promovendo atividades culturais, gastronômicas e de lazer, fortalecendo o convívio social e a identidade cultural do município.
- 3 - Geração de Emprego e Renda: A retomada da feira criaria novos postos de trabalho, tanto diretamente para os expositores e organizadores, quanto indiretamente, através do aumento da demanda por serviços e produtos locais.

A Lei Ordinária Municipal nº 1.679, de 2017, já regulamenta a Feira da Lua, definindo horários de funcionamento, tipos de produtos permitidos, responsabilidades dos feirantes e da prefeitura, critérios de seleção e cadastramento dos participantes, normas de higiene, segurança e fiscalização. Além disso, a lei estabelece a composição de uma comissão para gerir a feira, assegurando sua organização e funcionamento adequado.

Câmara Municipal de Califórnia, 06 de fevereiro de 2025.


VLADÊMIRO SOARES DOS SANTOS
Vereador

Apresentada em ____ / ____ / ____

Encaminhada através do Ofício nº _____

Em ____ / ____ / ____